Classe Única do VIC JB Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº: 44.034.306/0001-34

(Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(Gestor: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda.)

Demonstrações contábeis em
30 de abril de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**3**
Demonstrações da posição financeira	**7**
Demonstrações do resultado	**8**
Demonstrações do resultado abrangente	**9**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**10**
Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto	**11**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas, à Administração e Gestor da
Classe Única do VIC JB Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Osasco – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do VIC JB Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), administrada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 30 de abril de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira e na Nota Explicativa nº 4(a), a Classe mantém, em 30 de abril de 2026, investimento em cotas do VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE Resp. Limitada ("FIP Investido"), no montante de R$ 133.318 mil (R$146.012 mil em 2025), que representa 95,82% (92,09% em 2025) do seu patrimônio líquido nessa data. O FIP Investido teve suas demonstrações contábeis examinadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com modificação de opinião, impactando em 27,79% (4,81% em 2025) o patrimônio líquido da Classe. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências sobre a necessidade de ajustes no saldo contábil do investimento em cotas do FIP Investido, administrado por outro administrador, bem como não pudemos avaliar esses possíveis efeitos por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi possível determinar se haveria necessidade de ajustes no saldo contábil do investimento em cotas do FIP Investido e no patrimônio líquido da Classe em 30 de abril de 2026, nem sobre o resultado por ele gerado no exercício findo nessa data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção acima intitulada “Base para opinião com ressalva”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em

relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de setembro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Bruno Akamine Silva
Contador CRC SP295100/O-0

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Demonstrações da Posição Financeira

Classe Única do VIC JB Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 44.034.306/0001-34**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. **CNPJ: 12.695.840/0001-03**

Em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Quantidade	Em 30 de abril de 2026	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 30 de abril de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo						
Disponibilidade		1	0,00		1	0,00
Banco conta movimento		1	0,00		1	0,00
Cotas de fundos de investimentos		139.161	100,02		158.590	100,02
VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE Resp. Limitada	111.893.587,143400	133.318	95,82	105.837.337,143000	146.012	92,09
BEM TPF Fundo de Investimento Financeiro - CI Renda Fixa Simples - Resp. Limitada	1.070.564,095767	5.843	4,20	2.646.058,836930	12.578	7,93
Total do Ativo		139.162	100,02		158.591	100,02
Passivo						
Valores a pagar		35	0,02		34	0,02
Taxa de Administração		2	0,00		2	0,00
Serviços contratados pela Classe		22	0,01		21	0,02
Auditoria e Custódia		4	0,00		4	0,00
Taxa de fiscalização CVM		7	0,01		7	0,00
Total do Passivo		35	0,02		34	0,02
Patrimônio Líquido		139.127	100,00		158.557	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		139.162	100,02		158.591	100,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado

Classe Única do VIC JB Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 44.034.306/0001-34**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. **CNPJ: 12.695.840/0001-03**

Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais)

Composição do Resultado dos Exercícios	**2026**	**2025**
Resultado com cotas de fundos de investimento	15.503	16.766
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento - FIP Multiestratégia	14.101	16.101
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento - FI RF	1.402	665
Demais receitas	450	487
Repasse de taxa de administração	450	478
Receitas diversas	-	9
Demais Despesas	(383)	(389)
Serviços contratados pela Classe	(254)	(243)
Auditoria e Custódia	(73)	(54)
Taxa de Fiscalização CVM	(20)	(60)
Serviços técnicos especializados	(2)	-
Remuneração da Administração	(30)	(28)
Publicações e correspondências	(4)	(4)
Resultados dos Exercícios pertencente aos detentores de cotas classificados no PL	15.570	16.864

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente

Classe Única do VIC JB Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 44.034.306/0001-34**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. **CNPJ: 12.695.840/0001-03**

Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Lucro líquido dos Exercícios	15.570	16.864
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas	-	-
Resultado abrangente dos Exercícios	15.570	16.864

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Classe Única do VIC JB Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 44.034.306/0001-34**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. **CNPJ: 12.695.840/0001-03**

Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Patrimônio Líquido no inicio dos exercícios	158.557	131.133
Representado por 109.563.734,170 cotas a R$ 1,447164 cada	158.557	
Representado por 99.003.374,250 cotas a R$ 1,324534 cada		131.133
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	15.570	16.864
Cotas emitidas nos exercícios	-	10.560
10.560.359,920 cotas	-	10.560
Amortização de cotas no exercício	(35.000)	-
Patrimônio Líquido no final dos exercícios		
Representado por 109.563.734,170 cotas a R$ 1,269828 cada	139.127	
Representado por 109.563.734,170 cotas a R$ 1,447164 cada		158.557

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto

Classe Única do VIC JB Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 44.034.306/0001-34**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. **CNPJ: 12.695.840/0001-03**

Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**2026**	**2025**
Aplicações em cotas de fundos de investimento - FI RF	(33.253)	(19.385)
Resgates em cotas de fundos de investimento - FI RF	41.390	9.587
Aplicações em cotas de fundos de investimento - FIP Multiestratégia	(6.056)	(6.375)
Amortização de cotas - FIP Multiestrategia	32.851	5.565
Recebimento de repasse sob taxa de administração	450	478
Auditoria e custódia	(73)	(97)
Serviços contratados pela Classe	(253)	(242)
Publicações e correspondências	(4)	(4)
Taxa de Fiscalização CVM	(20)	(59)
Serviços técnicos especializados	(2)	-
Remuneração da Administração	(30)	(28)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	35.000	(10.560)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Emissão de cotas	-	10.560
Amortização de cotas	(35.000)	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(35.000)	10.560
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início dos Exercícios	1	1
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final dos Exercícios	1	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O VIC JB Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 22 de outubro de 2021 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 8 de dezembro de 2021. O prazo de duração do Fundo é de 12 anos contados da data da primeira integralização de cotas, prorrogáveis por até 2 (duas) vezes consecutivas, por períodos de 1 (um) ano, mediante a proposta da Gestora e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175 a partir de 4 de junho de 2025 para criação da Classe Única do VIC JB Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe").

Em decorrência da adaptação à Resolução CVM nº 175/22, o Fundo passou a ser estruturado em classe de cotas, contando com uma classe e subclasse única de cotas, constituída sob a forma de condomínio fechado. Todas as cotas da Classe Única conferem aos seus titulares iguais direitos políticos e econômico-financeiros. Tendo em vista a existência de Classe Única, todas as referências à "Classe" equivalem a referências ao "Fundo", e vice-versa.

A Classe tem por objetivo realizar investimento em ativos alvo, preponderantemente em cotas do VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE Responsabilidade Limitada ("VIC Spectra V" ou "classe investida"), mediante a subscrição ou aquisição, a qualquer título, de cotas de emissão da classe investida.

A Classe destina-se, exclusivamente, a um grupo reservado de investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30/21.

Consequentemente, as cotas da Classe estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

A Administradora da Classe, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579/16, definiu a classificação da Classe como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira do Fundo;

- A Classe se comprometeu perante os cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- A Classe define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas pelos cotistas na Classe não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração fiduciária da Classe é realizada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a gestão da carteira é realizada pelo BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda., em conjunto, denominados Prestadores de Serviços Essenciais.

A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e as estratégias de investimento podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado. Desta forma, os cotistas poderão ter que aportar recursos adicionais para cobrir o Patrimônio Líquido negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Classe foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo a Resolução CVM nº 175 de dezembro de 2022 e a Instrução CVM nº579, de 30 de agosto de 2016, que dispõem sobre a constituição, funcionamento e administração dos fundos de investimento em participações, e a elaboração e a divulgação das demonstrações contábeis dos fundos de investimento em participações, respectivamente.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas, quando aplicáveis, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos podem ser diferentes daqueles estimados.

As demonstrações contábeis em 30 de abril de 2026 foram aprovadas pela Administradora da Classe em 25 de setembro de 2026

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Moeda funcional

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de apresentação e preparação das demonstrações contábeis.

(b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações interfinanceiras de liquidez de curto prazo e alta liquidez (quando aplicável) que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(d) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores das classes investidas.

(e) Direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4 Cotas de classes de fundos de investimento

Em 30 de abril de 2026, a carteira da Classe está representada por aplicações em cotas do VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE Responsabilidade Limitada e BEM TPF Fundo de Investimento Financeiro – Classe de Investimento Renda Fixa Simples – Responsabilidade Limitada que totalizam R$ 139.161 (R$ 158.590 em 2025), e que representam 100,02% (100,02% em 2025) do patrimônio líquido da Classe.

(a) VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE Responsabilidade Limitada ("VIC Spectra V")

A Classe investe em cotas do VIC Spectra V, no qual detém 111.893.587,143400 (105.837.337,143000 em 2025) cotas, que em 30 de abril de 2026 totalizam o montante de R$ 133.318 (R$ 146.012 em 2025).

O VIC Spectra V foi constituído sob a forma de condomínio fechado, destina-se a receber aplicações de um público restrito de investidores, todos os quais sendo fundos de investimento cujas carteiras geridas pela Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda. ("JBFO") ou por empresas de seu grupo econômico desde que enquadrados como Investidores Profissionais. O VIC Spectra V tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação em ativos alvos, ou seja: (i) cotas de fundos de investimento em participação, (ii) cotas de classes de fundos de ações – mercado de acesso, regidos pela Resolução CVM nº 175; (iii) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades alvo; (iv) títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades alvo; e (v) Ativos no Exterior.

O relatório de auditoria, correspondente as demonstrações contábeis do VIC Spectra V, referente ao exercício findo em 31 de março de 2026, foi emitido em 28 de agosto de 2026, com ressalvas em virtude do VIC Spectra V possuir: 1) em 31 de março de 2026, investimentos em cotas de classes de fundos de investimento em participações e cotas de fundos de investimento em cotas de classes de fundos de investimento em participações ("fundos investidos I") sem demonstrações financeiras auditadas recentes ou com defasagem significativa entre a data-base das demonstrações financeiras do VIC Spectra V e dos fundos investidos I; 2) em 31 de março de 2026, investimentos em cotas de classes de fundos de investimento em participações e cotas de fundos de investimento financeiro ("fundos investidos II"), cujas demonstrações financeiras foram emitidas com modificação de opinião por auditores independentes; 3) em 31 de março de 2025, investimentos em cotas de classes de fundo de investimento em participações, cujas demonstrações financeiras foram emitidas com modificação de opinião por auditores independentes, em razão de ausência de evidências para a determinação do valor justo das companhias investidas, para as quais não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficientes sobre determinadas premissas utilizadas na determinação do valor justo, estando o exercício corrente ressalvado em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos saldos contábeis.

(b) BEM TPF Fundo de Investimento Financeiro – Classe de Investimento Renda Fixa Simples – Responsabilidade Limitada ("BEM TPF")

A Classe investe em cotas do BEM TPF, no qual detém 1.070.564,095767 (2.646.058,836930 em 2025) cotas, que em 30 de abril de 2026 totalizam o montante de R$ 5.843 (R$ 12.578 em 2025).

O BEM TPF foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração é destinado a fundos de investimento sob responsabilidade do seu administrador, e/ou fundos de investimento e carteiras administradas, que estejam sob a mesma administração, gestão e/ou custódia de empresas ligadas à sua administradora e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e derivativos, negociados no mercado interno, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

O relatório de auditoria, correspondente as demonstrações contábeis do BEM TPF, referente ao exercício findo em 31 de julho de 2025, foi emitido em 14 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.

5 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a Classe a realização de operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

A Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025.

6 Gerenciamento de riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os Cotistas deverão ler cuidadosamente os itens descritos abaixo, responsabilizando-se pelo seu investimento em cotas.

(i) Riscos de Não Realização do Investimento

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade ao atendimento de sua Política de Investimentos, podendo resultar em investimentos menores ou impossibilitando a realização dos investimentos.

O Capital Comprometido será integralizado na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de cotas, nos termos deste Regulamento e de cada Compromisso de Investimento. Não há garantias, todavia, de que (i) todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de integralizar Cotas nos termos de seus respectivos Compromissos de Investimento, (ii) eventuais inadimplementos dos Cotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis, e consequentemente (iii) os investimentos propostos pelo Gestor serão efetivamente realizados, seja em função de inadimplementos de um ou mais cotistas, seja por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos.

(ii) Riscos de Liquidez

Os investimentos na Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso a Classe precise vender tais ativos, ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe), (i) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (ii) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do Cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá não refletir necessariamente o valor de precificação dos ativos na carteira da Classe, resultando em

perda para a Classe ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível a Classe e ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

A Classe é um condomínio fechado, de modo que suas cotas somente poderão serão resgatadas ao término do prazo de duração da Classe ou em virtude de sua liquidação antecipada. Assim, o Cotista não terá liquidez em seu investimento na Classe, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que resulte na perda de patrimônio ao investidor. Não há qualquer garantia da Administradora, do Gestor, do Custodiante, ou de qualquer outra parte em relação à possibilidade de venda das cotas no mercado secundário, pelo preço obtido pelas cotas, ou mesmo garantia de saída ao investidor, podendo trazer ao investidor perda de Patrimônio Líquido, se o preço praticado na alienação for inferior ao valor das cotas.

Caso a Classe precise se desfazer de parte das cotas de emissão das classes investidas, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado de valores mobiliários no País, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do Capital Investido pelos Cotistas.

(iii) Riscos relacionados as Classes Investidas

Os investimentos da Classes são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista.

Os investimentos nas Classes Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuam cada uma das companhias por eles investidas. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das companhias investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das companhias investidas pelas Classes Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não serão impactados por perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de cotista das classes investidas, ou como adquirente ou alienante de cotas de tais classes investidas, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe.

Os recursos da Classe poderão ser investidos em poucas classes investidas, ou mesmo em apenas uma classe Investida. Nessa hipótese, a Classe estará sujeito ao risco de concentração dos investimentos em um ou poucos ativos, podendo vir a sofrer perdas em caso de mau desempenho, por qualquer motivo, das Classes Investidas.

Os passivos das companhias investidas pelas classes investidas, relacionados a processos trabalhistas, tributários, ambientais, previdenciários, dentre outros, poderão ser imputados aos sócios das companhias, dentre os quais as classes investidas e, em uma linha sucessória, a seus cotistas, dentre os quais a Classe, de forma a que a Classe e/ou os Cotistas poderão ser responsabilizados por referidos passivos.

(iv) Riscos de Mercado

Os ativos financeiros e outros títulos e valores mobiliários que compõem a carteira da Classe podem estar sujeitos a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos financeiros e títulos e valores mobiliários poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

(v) Riscos de Crédito

Os ativos financeiros integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros.

A Classe poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome da Classe. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe, a Classe poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

(vi) Risco de Descontinuidade

No Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada da Classe. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe, não sendo devida pela Classe, pelo Administrador, Gestor ou pelo Custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(vii) Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios

A Classe está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da

moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios da Classe. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação que impactem as classes investidas ou os demais títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe ou, ainda, outros relacionados a própria Classe, o que poderá afetar a rentabilidade da Classe.

(viii) Risco de Precificação dos Ativos

O preço efetivo de alienação dos ativos da Classe poderá não refletir necessariamente o valor de precificação dos ativos na carteira da Classe, resultando em perda para a Classe, e consequentemente, para os Cotistas, em comparação ao valor da precificação.

(ix) Outros Riscos Exógenos ao Controle do Administrador e do Gestor

A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e do Gestor, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade da Classe e o valor de suas Cotas.

7 Emissão, resgate e amortização de cotas

(a) Emissão de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, assumem a forma nominativa e têm seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido da Classe pelo número de cotas da Classe ao final de cada dia. O valor das cotas é calculado diariamente, inclusive para fins de subscrição de novas cotas após a subscrição inicial.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento da Classe foi de R$ 1.000, sendo emitidas e distribuídas, na emissão inicial 1.000.000 de cotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um Real), perfazendo o montante de R$ 1.000.

Independentemente do Compromisso de Investimento assumido, os Cotistas respondem por eventual Patrimônio Líquido negativo da Classe, sem prejuízo da responsabilidade da Administradora e da Gestora no exercício de suas funções.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 não houve emissão de novas cotas. No exercício findo em 30 de abril de 2025, houve emissão de 10.560.359,920 cotas no valor total de R$ 10.560.

(b) Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou pela liquidação antecipada da Classe.

(c) Amortização de cotas

As cotas poderão ser amortizadas a exclusivo critério da Gestora, observada a disponibilidade de caixa, mediante solicitação à Administradora. A Gestora deve encaminhar a solicitação à Administração, por e-mail, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis à data da liquidação financeira, contendo no mínimo, mas não se limitando, o valor bruto a ser amortizado.

A base de cálculo da amortização será o 3º (terceiro) dia útil subsequente à solicitação da Gestora (Data da Amortização) para que os valores sejam liquidados em 2 (dois) dia úteis.

As amortizações ocorrerão sobre o total de rendimentos e principal das cotas, sem redução do número de cotas emitidas observadas as obrigações fiscais aplicáveis.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026 houve amortização de cotas da Classe no montante de R$ 35.000. Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025, não houve amortização de cotas da Classe.

8 Período de investimento

A Classe deverá realizar os investimentos durante o Período de Investimento, que corresponde ao período de 4 (quatro) anos, prorrogável por 1 (um) período adicional de 1 (um) ano, mediante aprovação em Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial.

Durante o Período de Investimento, os recursos oriundos da alienação parcial ou total de investimento da Classe em cotas de emissão das classes investidas, ou de rendimentos recebidos das classes investidas, poderão, a critério do Gestor, serem utilizados para a realização de novos investimentos pela Classe, de acordo com a Política de Investimentos estabelecida no Regulamento, ou serem distribuídos aos Cotistas por meio da amortização de Cotas.

A Administradora, mediante instrução da Gestora com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, realizará as chamadas de capital para integralização de cotas a qualquer tempo durante o Período de Investimento, nos termos dos Compromissos de Investimento.

9 Remuneração da Administradora

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria e escrituração de Cotas, a Administradora cobra uma remuneração em montante equivalente a 0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 20 (vinte mil reais), corrigido anualmente pelo IPCA ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Pela prestação do serviço de custódia, o Custodiante cobra o percentual de 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe.

A Taxa de Administração e a Taxa de Custódia são provisionadas diariamente e pagas mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente ao dos serviços prestados, sendo o seu cálculo realizado em base *pro rata die*, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Não há cobrança de taxa de gestão.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 a despesa de taxa de administração foi de R$ 284 (R$ 271 em 2025), registrada nas Demonstrações do resultado nas contas" Remuneração da Administração" e "Serviços contratados pela Classe".

No exercício findo em 30 de abril de 2026 a despesa de taxa de custódia foi de R$ 30 (R$ 27 em 2025), registrada nas Demonstrações do resultado na conta "Auditoria e Custódia".

10 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	30	BEM DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de controladoria	233	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de custódia	30	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de escrituração	21	Banco Bradesco S.A.	Administradora

(b) Ativo de emissão com parte relacionada

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

11 Encargos e despesas debitados ao Fundo

Os encargos e as despesas debitados à Classe e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio no valor de R$ 148.487 (R$ 138.153 em 2025) foram os seguintes:

	Exercício findo em 30 de abril de 2026	% sobre PL Médio	Exercício findo em 30 de abril de 2025	% sobre PL Médio
Despesas Sistema Financeiro				
- Taxa de custódia	30	0,02	27	0,02
- Taxa de fiscalização – CVM	20	0,01	60	0,04
- Cetip	26	0,02	27	0,02
Despesas Serviços Técnicos especializados				
- Despesa de Auditoria	17	0,01	-	-
- Despesa Assessoria Outras	2	-	-	-
Despesas Taxa de Administração do Fundo				
- Despesas de Taxa de Administração	30	0,02	28	0,02
- Despesa de Taxa de Controladoria	233	0,16	223	0,16
- Despesa de Taxa de Escrituração	21	0,01	20	0,01
- Outras despesas administrativas	4	-	4	-

12 Tributação

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06 e posteriores alterações, os rendimentos auferidos pelos cotistas no resgate ou amortização de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

Da mesma forma estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

13 Custódia dos títulos em carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira da Classe está sob a responsabilidade dos Administradores das classes investidas, ou de terceiros por eles contratados.

14 Rentabilidade

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Exercício	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 30 de abril de 2026	1,269828	10,83(*)
Exercício findo em 30 de abril de 2025	1,447164	9,26

(*) A rentabilidade da Classe foi calculada sem o efeito da amortização.

A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Os investimentos da Classe não são garantidos pela Administradora, Gestor, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos.

15 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, escrituração de cotas, controle de ativos e passivos relativos a Classe, visando o atendimento das normas Legais e Regulamentares.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ela administrada que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, celebrado em 3 de junho de 2025 deliberou, a

adaptação do Fundo à Resolução CVM 175, com vigência a partir de 4 de junho de 2025, incluindo a criação de classe única de cotas, constituída em regime fechado, a adoção de procedimentos eletrônicos ou físicos para manifestação dos cotistas e a definição de responsabilidade ilimitada dos cotistas.

19 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira